Portaria n° 26, de 16 de abril de 2020.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 16/04/20 ás 13:15 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 34 v Sob o n° 63/2020
Servidor Responsável

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 20 de abril de 2020 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril de 2020, terça-feira, é feriado Nacional, TIRADENTES.

Art. 1° Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 20 de abril de 2020, em virtude do feriado;

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1°.

Art. 2° A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 16 de abril de 2020.

Vereador Reginaldo Palma
Presidente